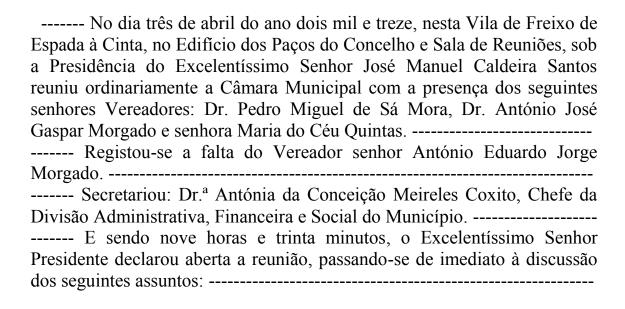


Ata nº 07/2013 Reunião de 03/04/2013

Pág. 1

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.



ORDEM DO DIA

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara Municipa
tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dois do mês de abril do ano dois mil e treze que acusa saldo disponível de:
Dotações Orçamentais – Duzentos e setenta e quatro mil setecentos
dezassete euros e trinta e seis cêntimos



Ata nº 07/2013 Reunião de 03/04/2013

Pág. 2

Dotações não Orçamentais – Cento e quarenta e um mil cento e vinte e quatro euros e doze cêntimos. ---------- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte de março do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----02 – OBRAS PÚBLICAS **EMPREITADAS** ----- "BENEFICIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA CASA DO POETA PARA ABERTURA AO PÚBLICO" – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO - PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de execução da empreitada em título referenciada. ---------- "BENEFICIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA CASA DO POETA ABERTURA AO PÚBLICO" – ABERTURA **PARA** PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO - PROPOSTA: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a Beneficiação e Adaptação da Casa do Poeta para Abertura ao Público. ----------- Mais, foi ainda proposto que fossem convidadas a apresentar proposta as firmas Construções Galas Pinto, Construções Tenis Alves e Hermínio Augusto Afonso. ----------- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. ---------- "BENEFICIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA CASA DO POETA PARA ABERTURA AO PÚBLICO" – APROVAÇÃO DAS PEÇAS



Ata nº 07/2013 Reunião de 03/04/2013

Pág. 3

DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. ------

03 - OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

MU

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Ata nº 07/2013 Reunião de 03/04/2013

Pág. 4

Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um

de Janeiro. -----

----- De ELIZETE MARIA PINTO MARCOS, para construção de um tanque de rega, sito na estrecada da freguesia de Lagoaça a que corresponde o processo de obras número vinte e seis barra dois mil e doze. ----- Atenta a informação número setenta e três barra dois mil e treze, datada do dia vinte e oito de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. ---------- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número Procedimento quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **De ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA,** para aprovação do aditamento ao processo de obras número cento e dez barra dois mil e nove, de alteração de fachada na Rua da Curralada em Fornos. ------

Ata nº 07/2013 Reunião de 03/04/2013

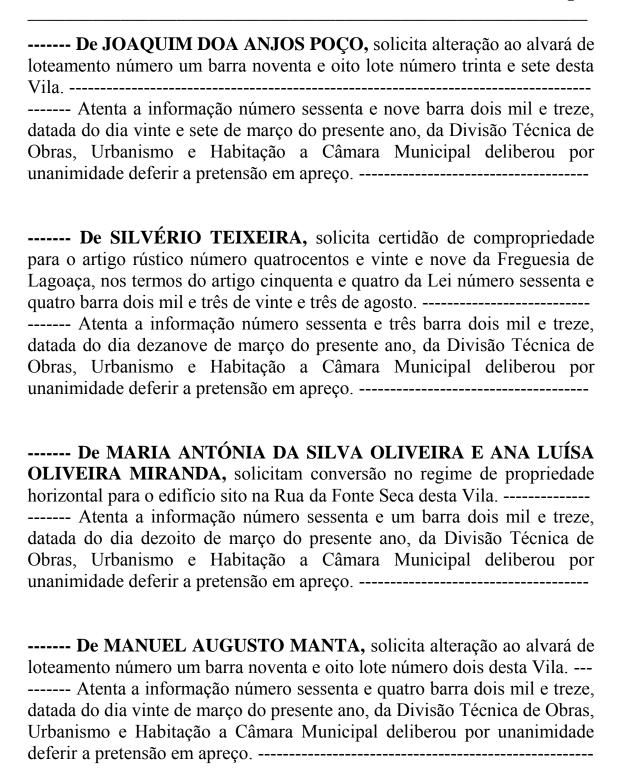
Pág. 5

----- De JOSÉ MANUEL FERNANDES, para aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, processo de obras número oito barra dois mil e dez, de construção de habitação sita nas Eirinhas de Lagoaça. ---------- Atenta a informação número setenta e quatro barra dois mil e treze, datada do dia vinte e oito de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. ---------- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

Ata nº 07/2013 Reunião de 03/04/2013

Pág. 6



08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS



Ata nº 07/2013 Reunião de 03/04/2013

Pág. 7

Cumpre-me informar V.Exa. que de acordo com o art. 63º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a mobilidade inter-categorías da trabalhadora deste Município Susana de Fátima Patarra Manso Madeira, Coordenadora Técnica, terminou no día 31 de março de 2013.

No entanto, no disposto no n.º 54 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, as situações de mobilidade cujo termo ocorre em 31 de dezembro de 2012, podem, por acordo entre as partes, ser excecionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2013.

No n.º 4 do mesmo artigo determina que a prorrogação da referida mobilidade é da competência do Órgão Executivo.

Informo aínda V.Exa. que as mesmas já foram objeto de uma renovação.

É tudo quanto me cumpre informar.

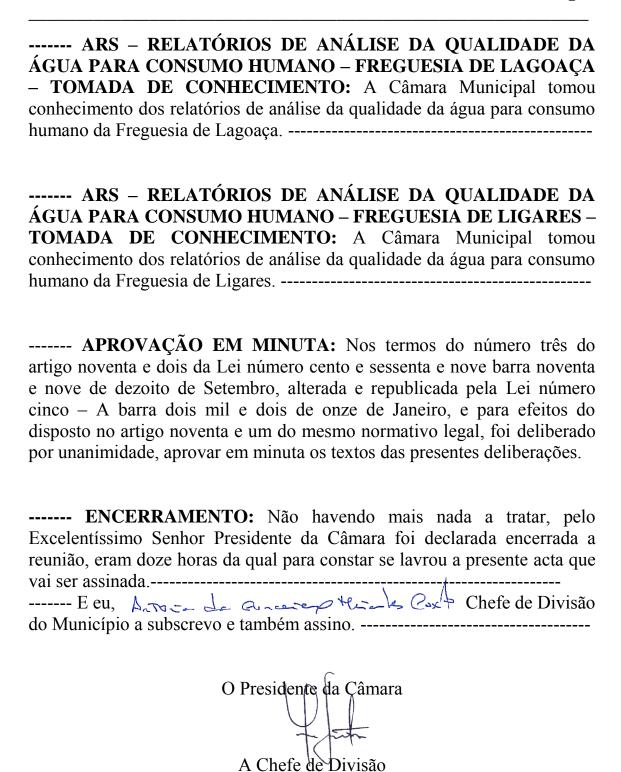
A Coordenadora Técnica (Ana María Bento Soares)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar a mobilidade interna inter-categorias por mais três meses. ------



Ata nº 07/2013 Reunião de 03/04/2013

Pág. 8



Antoin de ancerep terales Coxt